

Os limites da democracia no Brasil: A leitura de Oliveira Vianna sobre a formação do Brasil revista pelas problematizações de Adrián Gurza Lavalle acerca da esfera e da vida pública brasileira

The Limits of Democracy in Brazil: The Oliveira Vianna's Interpretation of Brazilian Formation Revisited by the Problematizations of Adrián Gurza Lavalle about Brazilian Public Sphere and the Brazilian Public Life

Felipe Fontana¹

Carla Cristina Wrbieta Ferezin²

Resumo: Este trabalho está dividido em duas partes. A primeira tem por finalidade apresentar a leitura de Oliveira Vianna acerca da formação da sociedade brasileira e de suas instituições/organizações autônomas, para assim identificarmos os motivos pelos quais o intelectual fluminense acredita que no Brasil um regime democrático de governo seria inapropriado. Logo depois, articularemos a essa discussão as posições de Adrián Gurza Lavalle sobre as especificidades de determinadas teorias que buscam interpretar a constituição do espaço público e da vida pública brasileira. Tal autor, por sua vez, faz importantes críticas a algumas leituras sobre a formação do Brasil e de suas instituições políticas justamente porque ele as considera conservadoras e limitadas quando utilizadas como

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPG-Pol/UFSCar). E-mail: buthjaum@yahoo.com.br.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPG-Pol/UFSCar). E-mail: carlaferezin@gmail.com.

pressupostos para a análise da atual e complexa dinâmica política brasileira. A realização dessa tarefa é de extrema importância para pensarmos os limites analíticos de uma interpretação sobre o Brasil que, se hoje é pouco acessada ou articulada pelas pesquisas acadêmicas voltadas ao entendimento de nossa vida pública contemporânea, vinculou-se a relevantes estudos sobre o Brasil e estabeleceu em nosso pensamento social e político importantes linhagens teóricas.

Palavras-chave: Oliveira Vianna. Adrián Gurza Lavalle. Democracia no Brasil. *Ethos*. Núcleo Explicativo. Participação.

Abstract: This paper is divided into two parts. The first one aims to present the Oliveira Vianna's interpretation about the Brazilian Society formation and its autonomous institutions/organizations, so as to identify the reasons that make the fluminense intellectual believe that in Brazil a democratic government would be inappropriate. In the second part, we will articulate to this discussion some positions of Adrián Gurza Lavalle about certain theories that seek to interpret the constitution of public space and public life in Brazil. This author make important critics to some readings about Brazilian Formation precisely because he considers these interpretations conservatives and limited when are used as assumptions for the analysis of the current Brazilian policy. Accomplishing this task is extremely important to think about the limits of an analytical interpretation of the Brazil that if today is little accessed or articulated by academic research focused on the understanding of our contemporary public life, it already linked to relevant studies on Brazil and established in our social and political thought important theoretical lines.

Keywords: Oliveira Vianna. Adrián Gurza Lavalle. Democracy in Brazil. *Ethos*. Explanatory Core. Participation.

1. A LEITURA DE OLIVEIRA VIANNA SOBRE O BRASIL: a Formação de Nossa Organizações/Instituições Autônomas em Populações Meridionais do Brasil [1920] e Instituições Políticas Brasileiras [1949]

Populações Meridionais do Brasil [1920] é o estudo clássico de Oliveira Vianna que claramente possui a intenção de deflagrar e constituir uma interpretação acerca da formação da sociedade brasileira e, consequentemente, dos caracteres que a marcaram indelevelmente como um povo *sui generis*. Nesta obra, o autor busca no Brasil Colônia as raízes e as razões pelas quais somos incapazes de atuar de maneira impessoal no espaço público. Além disso, vemos neste estudo uma das primeiras utilizações da noção de patriarcalismo no Brasil,

concepção esta que perpassou e discretamente ainda transcorre por uma gama significativa de estudos brasileiros que buscam compreender a nossa formação, nossas especificidades como povo, as peculiaridades de nossa vida pública e a lógica operante de nossas instituições políticas. Um traço marcante do pensamento de Oliveira Vianna nessa obra é a necessidade de explicar o Brasil não só por dimensões culturais, sociais e políticas. Para o autor, é de extrema importância compreender o povo brasileiro levando em consideração a terra, a natureza, a morfologia e a geografia do espaço no qual ele primeiramente habitou e se constituiu. Com as palavras do cientista brasileiro, notamos o quão coercitiva foram as determinações morfológicas e geográficas no desenvolvimento da sociedade brasileira e, principalmente, na formação de um tipo individual que carrega consigo algumas marcas profundas. Nessa posição analítica – não só apontada por Émile Durkheim³, mas também emprestada de outros estudiosos vinculados à escola de Pierre-Guillaume-Frédéric Le Play – notamos claramente que Oliveira Vianna procurou atrelar a antropogeografia e a morfologia social aos seus estudos, para assim compreender a formação da sociedade brasileira, de suas instituições e de sua cultura social e política.

Expondo sua leitura acerca da edificação da sociedade brasileira, Oliveira Vianna revela: “De um modo geral, contemplando em conjunto a nossa vasta sociedade rural, o traço mais impressionante a fixar, e que nos fere mais de pronto a retina, é a desmedida amplitude territorial dos domínios agrícolas e pastoris” (Vianna 1938, p. 147). A análise do Brasil Colônia feita pelo sociólogo brasileiro nos ajuda a perceber uma relação de continuidade existente entre as formas morfológicas brasileiras e o tipo de atividade econômica presente na colônia: “Essa excessiva latitude dos domínios rurais é, em parte, imposta pela natureza das culturas. O pastoreio, a lavoura de cana e a lavoura de café exigem, para serem eficientes, grandes extensões de terrenos” (Vianna 1938, p. 148). Dessa forma,

³ “De fato, quando queremos conhecer como está uma sociedade dividida politicamente, como se compõem estas divisões, a fusão mais ou menos completa que existe entre elas, não é com o auxílio de uma investigação material e por meio de observações geográficas que poderemos alcançá-lo; pois estas divisões são morais, ainda quando apresentam algum ponto de apoio na natureza física.” (Durkheim 2002). (Grifos Nossos).

para o autor, cria-se no Brasil um tipo específico de sociedade, a qual tem como eixo condutor o latifúndio: “Dispersos e isolados na sua desmedida enormidade territorial, os domínios fazendeiros são forçados a viver por si mesmos, de si mesmos e para si mesmos” (Vianna 1938, p. 150). A questão do latifúndio é central no pensamento de Vianna, tanto que em *Instituições Políticas Brasileiras* [1949] o autor retoma esta temática, ressaltando o quanto a distribuição de terras em sesmarias nos inclinou a um antiurbanismo. Nesse sentido, pode-se dizer, de acordo com o pensador fluminense, que o absenteísmo urbano integraria a lógica da formação social brasileira.

No Brasil Colonial, segundo Oliveira Vianna, há uma autonomia exagerada do latifúndio que, por sua vez, impede que o país caminhe rumo à urbanização, modernidade e ao desenvolvimento. Aqui, em um dado momento da colonização, diferentemente de outras colônias, a retirada de riquezas feita pela Metrópole era efetivada através da exploração da terra, dessa maneira, os investimentos nacionais ligavam-se exclusivamente com o desenvolvimento dos latifúndios e das atividades rurais. Assim, a sociedade colonial brasileira é caracterizada por ter profundas raízes rurais, as quais dificultaram fortemente a edificação de nossos conglomerados citadinos, zonas urbanas ou cidades⁴. Desta forma, adverte-nos o autor, os grupos sociais presentes nas cidades estariam presos ao poder dos latifundiários, não possuindo assim, um “espírito corporativo”, o que constitui uma problemática, pois, não há a construção de corporações com uma “solidariedade moral”.

Através de uma fala do intelectual fluminense, podemos perceber a especificidade social e cultural de nossas zonas urbanas no Brasil colônia: “Villas, aldeias, arraiaes, todas não passam, ainda agora, de aglomerações humanas em estagnação, e mortças (Vianna 1938, p. 159)”. E continua,

⁴ Na obra *Instituições Políticas Brasileiras*, Vianna nos remete ao fato de que os núcleos urbanos eram criados mediante ordem da Metrópole e o povo não tinha participação no movimento de criação destes espaços. Nestas vilas urbanas eram “convocados” a viver sob o jugo de um capitão povoador todos aqueles que vivessem errantes, que não tivessem domicílio e que não fossem úteis à República (Vianna 1999). Vivendo sob a coação de castigos severos, os indivíduos evadiam-se destas povoações, na ausência do capitão fundador, e regressavam aos seus locais de origem. Aqui se pode notar mais um motivo para que se formasse um “complexo sertanejo” na sociedade brasileira.

[...] as classes urbanas não gosam aqui nenhum credito – e só a classe rural tem importância. Deante dos grandes latifundiários não se erguem nunca como organizações autônomas e influentes: ao contrario, ficam sempre na dependência delles. Não exercem, nem podem exercer aqui, a função superior que exerceram, deante de olygarchia feudal, as communas medievaes. Falta-lhes para isto o espírito corporativo, que não chega a formar-se. São meros conglomeratos, sem entrelaçamentos de interesses e sem solidariedade moral [...] (Vianna 1938, p. 159) 5.

Através das citações expostas acima, notamos que o intelectual brasileiro mostra que a morfologia territorial do Brasil conduziu a um tipo de economia específica da colônia, a qual provocou um não desenvolvimento da zona urbana. Dessa maneira, o autor relatou que os grupos sociais presentes nas cidades eram presos ao poder dos latifundiários, não possuindo assim, um “espírito corporativo”, o que é extremamente deficiente, pois, não há a constituição de corporações com uma “solidariedade moral”. “Espírito corporativo” e “solidariedade moral” são duas características ausentes da população inerente ao Brasil Colônia. Segundo o pensador brasileiro, os domínios rurais, conformados em suas autossuficiências, limitaram nosso caminho rumo à modernidade, fazendo com que se girasse aos seus redores todo o sentido do Brasil Colônia. Através desse diagnóstico, Oliveira Vianna, posteriormente, desenvolve nesta mesma obra algumas explicações sobre aquilo que nos caracteriza, dentre elas, destaca-se a simbiose clássica na qual está fundado o Brasil: a *indistinção entre o público e o privado*. Obviamente, a caracterização morfológica do Brasil Colonial não é suficiente para explicar a criação deste paradigma clássico cunhado pelo autor, afinal, paralelamente a esta caracterização, o intelectual niteroiense articula os conceitos de *patriarcalismo* e *espírito de clã* para criar tal núcleo interpretativo. Contudo, não é possível compreender efetivamente essa *indistinção entre o público e o privado* sem levar em consideração a caracterização morfológica de nossa colônia tal como é apresentada por Oliveira Vianna. Nossas próximas considerações vinculam-se com a necessidade de entender melhor estes demais aspectos.

⁵ Nesta citação, notamos que o sociólogo brasileiro, através de caracteres vinculados à dimensão morfológica existente no Brasil (latifúndio), constata peculiaridades culturais das populações urbanas existentes em nossas cidades coloniais. Tal constatação parece bem próxima daquilo que Émile Durkheim informa na sua definição de Morfologia Social. Afinal, “espírito corporativo” e “solidariedade moral” são duas particularidades ausentes do povo brasileiro e de sua cultura política decorrentes de uma forma organizacional pautada no latifúndio.

Em *Populações Meridionais do Brasil*, Oliveira Vianna constata que no Brasil Colonial não há uma instituição capaz de proteger os direitos coletivos em detrimento de dados agrupamentos sociais: “O homem que não tem terras, nem escravos, nem capangas, nem fortunas, nem prestígio sente-se aqui, praticamente, fóra da lei. Nada o ampara. Nenhuma instituição, nem nas leis, nem na sociedade, nem na família existe para a sua defesa” (Vianna 1938, p. 201). Segundo Oliveira Vianna, os homens que possuem uma instituição capaz de resguardar seus direitos “são, por isso, autônomos. São, por isso, livres. Sob a ação permanente dessa confiança interior, o caracter se abdura, se consolida, se crystalisa e adquire a infragibilidade do granito ou do ferro” (Vianna 1938, p. 201). A autossuficiência dos latifúndios brasileiros gerou uma série de problemas para o desenvolvimento do país e para a aplicabilidade das leis inerentes à nação. Basicamente, o Estado brasileiro não estava presente no interior dos latifúndios. Nesse espaço, a aplicabilidade das leis era feita pelo Senhor de Terras, dono do latifúndio e patriarca. Reside nesse diagnóstico de Oliveira Vianna a afirmação de que na sociedade colonial brasileira a obediência é dirigida ao Senhor de Terras, e não às instituições ou aos líderes ligados ao Estado.

O povo brasileiro só organiza aquela solidariedade que lhe era estritamente necessária e útil: – a solidariedade do clã rural em torno do grande senhor de terras. Todas essas outras formas de solidariedade social e política – os ‘partidos’, as ‘seitas’, as ‘corporações’, os ‘sindicatos’, as ‘associações’ [...] – são, entre nós, ou meras entidades artificiais e exógenas, ou simples aspirações doutrinárias, sem realidade efetiva na psicologia subconsciente do povo⁶ (Vianna 2005, p. 345).

Tal diagnóstico de Oliveira Vianna é relevante para entendermos aquilo que o autor denomina como *espírito de clã*. Conceito que sintetiza um modo de agir por parte dos brasileiros. Tal modo se vincula a uma desobediência e infidelidade para

⁶ Aqui, como mostra a citação de Oliveira Vianna, vale ressaltar a leitura que o intelectual fluminense fez a respeito da particularidade de algumas instituições/organizações brasileiras consideradas modernas que possuem certo grau de autonomia em relação ao Estado e que, por sua vez, não passam de meras formalidades, justamente porque não combinam com o conteúdo inerente à nossa identidade como povo. Afinal, para o autor, fomos forjados em meio a um processo socializador distinto do modo como tais instituições e organizações operam. Essa discussão, basicamente está no registro da definição dada por Roberto Schwarz acerca das *Ideias Fora do Lugar*. Em relação a esse caro tema, teremos oportunidade de retomá-lo com mais cautela no decorrer do texto.

com as leis e regimentos inerentes à vida pública em detrimento de relações de compadrio oriundas da vida particular e privada:

O regime de clã, como base da nossa organização social, é um fato inevitável entre nós, como se vê, dada a inexistência, ou a insuficiência de instituições sociais tutelares e a extrema miserabilidade de nossas classes inferiores [...]. O espírito de clã torna-se assim um dos atributos mais característicos das nossas classes populares [...]. O nosso homem do povo, o nosso campônio é essencialmente o homem de clã, o homem da caravana, o homem que procura um chefe [...] (Vianna 2005, p. 225-226).

Nota-se aí, dentro do pensamento de Oliveira Vianna, a origem da simbiose clássica que nos define, a indistinção entre a vida pública e a vida privada. Para o intelectual brasileiro, o espírito de clã só se constituiu graças ao desmedido poder exercido pelo Senhor de Terras e patriarca no interior dos latifúndios. Levando isso em consideração, Oliveira Vianna também expõe e explica como se constituiu o exacerbado poder do Senhor de Terras. E é nesse momento que ele articula aos seus escritos em *Populações Meridionais do Brasil* o conceito de patriarcalismo. Tal conceito tem como objetivo deflagrar a formação familiar ou o tipo familiar que predominou no Brasil Colônia. Segundo o pensador fluminense, Em *História Social da Economia Capitalista no Brasil* (1952) – obra na qual Oliveira Vianna retoma importantes questões de seu primeiro e mais relevante estudo – o autor nota que tal traço marcante da cultura brasileira é recorrente e visivelmente perceptível em nossa nação⁷:

O patriarcalismo pan-agrário do período colonial e imperial ainda está muito entranhado na mentalidade do homem paulista, para que pudesse

⁷ Oliveira Vianna, já em *Populações Meridionais do Brasil*, expõe uma definição bem acabada do poder patriarcal durante o período colonial. Tal poder, por sua vez, tem uma inflexão marcante em nossos caracteres como povo. Para o intelectual fluminense: “Na alta classe rural, o contrário. É imensa a ação educadora do pater-famílias sobre os filhos, parentes e agregados, adstritos ao seu poder. É o pater-famílias que, por exemplo, dá noivo às filhas, escolhendo- o segundo as conveniências da posição e da fortuna. Ele é quem consente no casamento do filho, embora já em maioridade. Ele é quem lhe determina a profissão, ou lhe destina uma função na economia da fazenda. Ele é quem instala na sua vizinhança os domínios dos filhos casados, e nunca deixa de exercer sobre eles a sua absoluta ascendência patriarcal. Ele é quem os disciplina, quando menores, com um rigor que hoje parecerá bárbaro, tamanha a severidade e a rudeza. Por esse tempo, os filhos têm pelos pais um respeito que raia pelo terror. Esse respeito é, em certas famílias, uma tradição tão vivaz, que é comum verem-se os próprios irmãos cadetes pedirem a bênção ao primogênito. Noutras, as esposas chamam ‘senhor’ aos maridos, e esses, ‘senhoras’ às esposas. O sentimento de respeito aos mais velhos e de obediência à sua autoridade, tão generalizado outrora no nosso meio rural, é também uma resultante dessa organização cesarista da antiga família fazendeira.” (Vianna 2005, p. 100).

ser eliminado por uma simples ação seletiva destes apenas trinta anos de supercapitalismo industrial, ainda sem grande generalização, nem penetração. – Estes velhos traços pré-capitalistas subsistem visivelmente neste grande centro do nosso industrialismo, que é São Paulo (VIANNA, 1987b, p. 138).

Oliveira Vianna, de fato, não foi o primeiro autor a usar esse conceito para compreender o Brasil. Joaquim Nabuco, por exemplo, já fazia algumas alusões a esta noção. No entanto, o patriarcalismo tal como foi utilizado pelo pensador niteroiense revelou algumas conclusões e diagnósticos a respeito do Brasil e sua formação diferenciados dos de Joaquim Nabuco. Interessantemente, vemos em nosso pensamento social e político posterior aos anos trinta a reverberação de uma noção de patriarcalismo muito próxima da utilizada por Oliveira Vianna. Evidência disso são os usos desse conceito feitos por Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre, Victor Nunes Leal, Raymundo Faoro e Roberto Damatta.

A exposição destas ideias inerentes à obra *Populações Meridionais do Brasil* é relevante para compreendermos o paradigma analítico e interpretativo cunhado por Oliveira Vianna sobre a realidade brasileira e sua formação. O que notamos nessas leituras do pensador fluminense é que elas convergem para o entendimento da problemática inerente a nossa vida pública, ou seja, é por motivos específicos (herança rural, espírito de clã e patriarcalismo) que possuímos uma extrema dificuldade de respeitar leis abstratas e atuar de modo impessoal em meio aos espaços públicos e a vida pública. Reside nessa questão, posteriormente abordada/retomada pelo intelectual niteroiense em seu pensamento, a necessidade de se edificar de maneira artificial em nosso país um Estado Forte e Corporativo, o qual fosse regido por uma elite técnica altamente burocratizada.

Por fim, todas essas teorizações de Oliveira Vianna corroboram para a definição de uma identidade nacional brasileira conformada em certas singularidades. Não é de maneira vã que o autor recorrentemente emprega termos como “entre nós”, “o nosso homem do povo”, “nossas classes populares”, “nossas famílias” ou, mais incisivamente, “o povo brasileiro”. É nesse sentido que o intelectual niteroiense conforma uma concepção de identidade nacional que reverbera em boa parte da literatura vinculada ao pensamento social e político brasileiro. Como lembra José Murilo de Carvalho:

A razão mais importante para uma visita desarmada [à obra de Vianna] é a inegável influência de Oliveira Vianna sobre quase todas as principais obras de sociologia política produzidas no Brasil após a publicação de *Populações Meridionais*. Dele há ecos mesmo nos autores que discordam de sua visão política. A lista é grande: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque, Nestor Duarte, Nelson Werneck Sodré, Victor Nunes Leal, Guerreiro Ramos e Raymundo Faoro, para citar os mais notáveis. Até mesmo Caio Prado lhe reconhecia o valor, ressaltando as críticas. Tal repercussão indica a riqueza das análises de Oliveira Vianna e justifica o esforço de revisita-las (Carvalho 1999, p. 83).

Em *Instituições Políticas Brasileiras*, última obra publicada em vida por Oliveira Vianna, o pensador brasileiro recupera boa parte de suas argumentações, presentes em *Populações Meridionais do Brasil*, acerca da realidade brasileira e de suas organizações autônomas. Contudo, de modo mais combativo, o intelectual fluminense debate sobre a impossibilidade de se edificar no Brasil um regime de governo democrático que combine com nossas especificidades culturais, sociais e políticas. Para o autor, de modo geral, as instituições políticas brasileiras, assim como boa parte de suas leis, são cópias das formas institucionais e legais de outras nações. Por vezes, segundo o autor, muitos dos arranjos institucionais e legais que foram implantados em nosso país fracassaram e não produziram um efeito esperado justamente porque não foram constituídos levando em consideração as particularidades do povo brasileiro⁸. Tal problemática circunscrita a não adequação da forma ao conteúdo foi sintetizada de maneira precisa por Roberto Schwarz na formulação da hipótese das “Ideias Fora do Lugar”:

⁸ Acerca deste descompasso existente entre as ideias e os lugares e as diversas imprecisões, incoerências e contradições que isso gerava Roberto Schwarz afirma: “Submetidas à influência do lugar, sem perderem as pretensões de origem, gravitavam segundo uma regra nova, cujas graças, desgraças, ambiguidades e ilusões eram também singulares. Conhecer o Brasil era saber destes deslocamentos, vividos e praticados por todos como uma espécie de fatalidade, para os quais, entretanto, não havia nome, pois a utilização imprópria dos nomes era a sua natureza. Largamente sentido como defeito bem conhecido, mas pouco pensado, este sistema de impropriedades decerto rebaixava o cotidiano da vida ideológica e diminuía as chances da reflexão. Contudo, facilitava o ceticismo em face das ideologias, por vezes bem completo e descansado, e compatível, aliás, com muito verbalismo. Exacerbado um nadinha, dará na força espantosa da visão de Machado de Assis. Ora, o fundamento desse ceticismo não está seguramente na exploração refletida dos limites do pensamento liberal. Está, se podemos dizer assim, no ponto de partida indutivo, que nos dispensava do esforço” (Schwarz 2000, p. 26-27). Além dessa citação de Roberto Schwarz, podemos destacar algumas contribuições de Alfredo Bosi em *A Dialética da Colonização*, para essa discussão. Nessa obra, em especial no capítulo denominado *A Escravidão Entre Dois Liberalismos*, notamos, segundo o pesquisador, como no Brasil um ideário liberal, requerido por boa parte de sua elite dirigente e econômica, não se concretizava na realidade, constituindo assim em nosso país um “liberalismo reformado” que, em certas dimensões, contrariava essencialmente os preceitos e as definições clássicas do liberalismo.

Ao longo de sua reprodução social, incansavelmente o Brasil põe e repõe idéias européias, sempre em sentido impróprio. É nesta qualidade que elas serão matéria e problema para a literatura. O escritor pode não saber disso, nem precisa, para usá-las. Mas só alcança uma ressonância profunda e afinada caso lhes sinta, registre e desdobre – ou evite – o descentramento e a desafinação (Schwarz, 2000, p. 23).

Oliveira Vianna, certamente, não foi o primeiro a notar essa discrepância entre o conteúdo de nossas leis e as peculiaridades culturais e sociais do povo brasileiro, ou ainda, a contrariedade entre o formato de nossas modernas instituições e as nossas predisposições políticas ou associativas. Joaquim Nabuco, por exemplo, no texto *Porque Continuo a Ser Monarchista* [1890] afirma claramente essa não aproximação entre a forma de nossas leis e instituições e, o conteúdo e caracteres da população brasileira. Todavia, Oliveira Vianna tem a preocupação de dar corpo a essa percepção realizando uma ambiciosa leitura sobre o Brasil e sua formação. Neste sentido, nossas próximas observações estarão voltadas para a preocupação que Oliveira Vianna teve de compreender os motivos pelos quais determinadas formas democráticas de governo não são adequadas para o povo brasileiro.

Na obra *Instituições Políticas Brasileiras*, Oliveira Vianna trabalha de modo extensivo com as noções de Direito Costumeiro e de Direito Constitucional. O primeiro está estreitamente vinculado com os costumes, tradições, representações e regras coletivas criadas e experimentadas cotidianamente pela sociedade ou pelo “povo-massa”. Já o segundo, no entanto, foi criado e desenvolvido por nossas elites sem levar em consideração aquilo que realmente somos. Segundo o pensador brasileiro, o Direito Costumeiro tem mais força que o Constitucional por estar intimamente ligado com os modos de agir, sentir e pensar de um determinado povo (ou seja, sua cultura). Este vínculo tão caro para o intelectual fluminense é, segundo ele, negado por nossos juristas no momento em que estes comentam ou edificam leis para o Brasil. Para Oliveira Vianna, uma perspectiva metodológica moderna de ciência política e jurídica deve primar por uma análise do real, vinculando os caracteres próprios do costume e do comportamento humano de uma determinada sociedade com as leis e códigos que regem suas instituições. Nas palavras do autor:

Na vida política do nosso povo, há um direito público elaborado pelas elites e que se acha concretizado na Constituição. Este direito público, elaborado pelas elites, está em divergência com o direito público elaborado pelo povo-massa e, no conflito aberto por esta divergência, é o direito do povo-massa que tem prevalecido, praticamente. Toda a dramaticidade da nossa história política está no esforço improficuo das elites para obrigar o povo-massa a praticar este direito por elas elaborado, mas que o povo-massa desconhece e a que se recusa obedecer. O meu objetivo será, pois, neste e no volume imediato, estudar o nosso direito público e constitucional exclusivamente à luz dos modernos critérios da ciência jurídica e da ciência política: isto é, como um fato de comportamento humano. Dentro desse critério, os problemas de reformas de regime convertem-se em problemas de mudança de comportamento coletivo, imposto ao povo-massa; portanto em problemas de cultura e de culturologia aplicada (Vianna 1999, p. 49).

Levando em consideração a importância da cultura no estudo do Direito, Oliveira Vianna se volta ao entendimento do que é cultura. Para ele, a definição de complexos culturais, dada por Ruth Benedict, se apresenta como uma alternativa para o estabelecimento de uma visão “original” e mais completa de cultura. Segundo o pensador brasileiro: “é que o complexo representa um conjunto objetivo de fatos, signos ou objetos, que, encadeados num sistema, se correlacionam a idéias, sentimentos, crenças e atos correspondentes” (Vianna 1999, p. 94). Na percepção de Oliveira Vianna, houve uma importação de complexos culturais (principalmente americanos e franceses) por parte da elite brasileira na edificação de algumas de nossas instituições. Com a importação, é observável a diferença e contradição entre as normas e os comportamentos existentes. Através das palavras do intelectual niteroiense, verificamos:

Nestes casos – que são, aliás, os de todos os povos que imitam ou “emprestam” sistemas políticos ou constitucionais – as discordâncias entre as *normas* (“*Chartas*”) e os *comportamentos* (“*activities*”) ocorrem, como é natural; mas, neles estas discordâncias aparecem acentuadas e agravadas por uma outra causa – de significação mais profunda. Não exprimem, com efeito, apenas desvios da pauta legal, decorrentes da equação pessoal dos indivíduos; que estes se concentram na curva de Allport – e são naturais. Exprimem mais do que isto, porque exprimem, antes de tudo, um conflito existente *dentro* do próprio grupo, já agora *conflito de culturas* – e não *conflito de personalidades* ou *de indivíduos*; quero dizer: conflito entre a cultura do povo-massa e a cultura das elites. Porque o que vemos é sempre esta expressão de antagonismo: de um lado – o povo-massa, preso às normas da sua cultura tradicional; de outro – a elite, querendo impor à massa os padrões de uma cultura estranha e desconhecida, com o fim de reformar a cultura da massa, que lhe parece inferior e atrasada. Esta reage, conscientemente às vezes, mas quase sempre subconscientemente, segundo a lei do menor esforço, utilizando-se justamente dessa capacidade de resistência própria aos complexos culturais, sempre de difícil desintegração, e tendendo, como vimos, espontaneamente à estabilidade e à permanência (Vianna 1999, p. 98) (Grifos do autor).

O não vínculo entre as especificidades culturais de um povo e a forma das leis, assim como a problemática circunscrita à importação de complexos culturais, será a base da justificativa de Oliveira Vianna a respeito da não predisposição da sociedade brasileira às formas democráticas de governo. Além disso, o pensador recorrerá ao estudo do desenvolvimento histórico de outras sociedades para afirmar que apenas alguns processos específicos de formação levam à conformação de sociedades democráticas (o Brasil, obviamente, não seria um desses agrupamentos sociais). Segundo o pensador fluminense, um Estado-Nação – de base democrática – Pós Revolução Francesa – só pôde existir graças a uma herança histórica que possibilitou a emergência de um sistema de governo como esse. Afinal, ele traz consigo uma herança deixada pela já experimentada organização na forma de Estado-aldeia a qual, por sua vez, era pautada pela soberania do povo (voto soberano do povo) e também possui o legado deixado pelo Estado-Império, qual seja: a estrutura administrativa vinculada a uma mesma base territorial. Acerca desta questão, a próxima citação de Oliveira Vianna é bastante elucidativa:

Este Estado-Nação é de base *democrática* e, não obstante a sua origem revolucionária e ideológica, não é, entretanto, uma criação plutônica, eruptiva, que rompesse bruscamente as formas políticas anteriores. Mantém, ao contrário, afinidades com os dois tipos de estado – com o Estado-aldeia e com o Estado-Império, que o antecederam. Com o Estado-aldeia: - porque a *investidura* nos cargos públicos provém da *eleição* e do voto popular: o soberano é o povo – e não mais o Rei. Com o Estado-Império – porque a *estrutura administrativa* é a mesma deste, e a mesma, em regra, a *base territorial* (Vianna 1999, p. 124) (Grifos do autor).

Na leitura de Oliveira Vianna, França e Estados Unidos da América são, por excelência, países ocidentais que estavam preparados historicamente para a consolidação de um Estado-Nação de fortes bases democráticas, diferentemente de alguns povos modernos. O grande problema de determinadas sociedades é justamente a intenção que as mesmas possuem de ajustar seus costumes e tradições a essa bem sucedida forma de organização política que, por sua vez, é fundada em preceitos extremamente específicos. Para Oliveira Vianna, esta é a causa “íntima da crise do Estado Moderno”. Ao se pautar na interpretação do intelectual fluminense, percebemos que diferentemente de alguns países da Europa, no Brasil, as raízes culturais de nossa vida pública são outras e excluem radicalmente uma vida política pautada em princípios democráticos (não tivemos registrado em nossa história ou memória, por exemplo, uma experiência de participação tal qual a dos Estados-aldeias). Ou seja, nossas raízes são outras: espírito de clã, poder exacerbado do latifúndio, substituição de um poder oficial pelo poder central do Senhor de Terras (latifundiário) e ausência efetiva de uma entidade reguladora. Estes são exemplos de caracteres determinantes que, para Oliveira Vianna, contradizem fortemente algumas formas democráticas de participação e de atuação política no Brasil.

Uma implicação das nossas raízes que exemplificam nossa limitação em relação aos regimes democráticos é a emergência do Antiurbanismo Colonial. Este, por sua vez, exigiu da metrópole (encarnada na figura do governador e do capitão povoador e fundador) a constituição artificial de nossas primeiras aldeias, povoações, cidades, instituições políticas e de segurança pública. Segundo Oliveira Vianna, o insucesso destas primeiras aglomerações e organizações era previsível tendo em vista nossas raízes latifundiárias, a dependência que elas ainda mantinham com os latifúndios e a péssima política de urbanização da metrópole. A impossibilidade de germinar um espírito de *pueblo* em nossa colônia, um espírito democrático, tal como nas aldeias da Europa mostradas pelo autor no Capítulo IV de *Instituições Políticas Brasileiras* era óbvia para Oliveira Vianna:

É claro que os laços de solidariedade social, os hábitos de cooperação e colaboração destas famílias na obra do bem público local não podiam formar-se. Com mais razão, não precisavam elas associar-se para a sua vida pública, para organizarem – como as “comunidades agrárias” da Espanha, por exemplo – os órgãos da administração da “região”, do “município”, da “freguesia”, do “distrito”. Em consequência, o espírito público não podia encontrar leira, nem húmus para germinar e florescer como *tradição* ou *cultura*. Salvante a exceção de Piratininga, nunca conhecemos esta aldeia rural, de tipo e tradição democrática, à maneira do “pueblo” espanhol ou da “gemeinde” suíça, em que a administração é diretamente feita pelo povo dos aldeões, reunidos, ou à sombra de uma árvore sagrada, ou no adro da igreja, ou na casa do conselho. Nas povoações, que fundamos no período colonial, como vimos, a administração deste núcleo rudimentar era feita por um delegado do Rei, ou do Vice-Rei, ou do Governador da Capitania: -- o capitão-mor regente, ao mesmo tempo *prefeito*, *delegado de polícia*, *juiz de paz* e *comandante da força* (Vianna 1999, p. 140) (Grifos do autor).

Oliveira Vianna ainda afirma que houve no período colonial brasileiro uma ausência completa (não participação) do povo-massa nas frágeis instituições municipais criadas pela metrópole. Reside nesse diagnóstico do autor, mais uma vez, a impossibilidade de pensar no Brasil a fomentação de um espírito democrático fundado no costume, na cultura e na tradição.

A leitura de Oliveira Vianna acerca dos limites da democracia no Brasil é pautada exclusivamente no modo como o autor enxerga a sociedade brasileira, a sua formação e algumas de suas organizações sociais e políticas. O trabalho desenvolvido até o momento foi justamente o de apresentar este caro tema presente no pensamento do intelectual fluminense. Por fim, observamos que a interpretação da realidade brasileira elaborada por Oliveira Vianna não esteve imune à diversas críticas ao decorrer do tempo. Principalmente quando observada sob a ótica dos grandes avanços democráticos sofridos pelo Brasil depois da Constituição de 1988. Nesse sentido, o próximo bloco deste trabalho versará a respeito das críticas sofridas por essa interpretação. Para isso, levaremos em

consideração uma bibliografia mais recente que aborda assuntos sobre a democracia e a sociedade civil no Brasil.

2. A CRÍTICA AO *ETHOS* EXPLICATIVO: as Contribuições de Adrian Gurza Lavalle para a Compreensão da Leitura de Oliveira Vianna acerca da Formação Social e Política Brasileira

Adrián Gurza Lavalle, na obra *Vida Pública e Identidade Nacional* (2004), estuda a trajetória da concepção de espaço público no Brasil, partindo da leitura e interpretação de uma gama significativa de estudiosos e pesquisadores brasileiros que tratam de tal tema. Neste quadro, o autor afirma que na história de nosso pensamento social e político é recorrente a existência de uma “inadequação entre o conceito e a realidade”⁹. Não somente os conceitos que buscam compreender o espaço público possuem essa característica. Para o intelectual, dados conceitos, ao passo que são distanciados de “contextos que animaram sua definição”, apresentam uma grande dissonância entre ideia e realidade. Em outras palavras, não servem para explicar ou compreender uma realidade diferente da qual ele emergiu. Adicionado a isso, Adrián Gurza Lavalle problematiza a seguinte questão: por um lado, há a dificuldade de pensarmos a realidade sem a desvinculação de dados conceitos concretizados no plano teórico de determinados campos científicos, e, por outro, ao passo que utilizamos algumas lentes para compreender a realidade e acabamos por buscar incessantemente nela certos componentes que ali não estão, assim, acabamos por caracterizá-la por aquilo que ela não é ou possui. Ou seja, instaura-se um eterno “deveria ser assim”, “deveria ter isso”. Tal problema é, vale ressaltar, visto pelo autor como frequente na caracterização e no entendimento da formação de sociedades consideradas periféricas.

Assim, preocupado com essa questão, Adrián Gurza Lavalle (ANO) irá analisar as definições do conceito de espaço público que dados autores temporalmente localizados nos anos posteriores à década de trinta forneceram. Dessa maneira, o autor constata que tradicionalmente no Brasil a explicação sobre

9 De modo muito particular, Adrián Gurza Lavalle remontará, como veremos com mais clareza nesse tópico do artigo, a perspectiva crítica das *Ideias Fora do Lugar* em sua leitura sobre a esfera e a vida pública no Brasil. Contudo, é válido esclarecer, que ele não tem como referência as importantes contribuições de Roberto Schwarz, de Alfredo Bosi, ou, de Joaquim Nabuco para lhe auxiliar na compreensão desse tema.

o espaço público brasileiro é cercada por alguns paradigmas que dificilmente foram ou são esquecidos no momento em que se busca entender a especificidade de nossa vida pública. Patriarcalismo, Patrimonialismo, Familismo, Privatismo, Personalismo, Clientelismo, Indistinação entre o Público e o Privado, etc., são formas problemáticas de compreender o Brasil, segundo Lavallo, ou mais especificamente a vida pública brasileira. Afinal, para o autor, “se toma por dado aquilo que deveria ser objeto de maiores indagações” (Lavallo 2004, p. 19). Para o pensador, alguns estudiosos, ao invés de apreender esse “núcleo explicativo” como superado, passam a “problematizar seu destacado papel como expediente explicativo de configuração ‘ambígua’ ou francamente ‘pré-moderna’ do espaço público” (Lavallo 2004, p. 19). Um dos exemplos utilizado pelo autor está ligado diretamente com o esquecimento da escravidão como um importante fator para identificarmos e compreendermos de maneira completa as mazelas inerentes à vida pública de nosso país.

Para nós, e especificamente para o objeto analisado neste artigo, o mais interessante é justamente o fato deste “núcleo explicativo” criticado por Adrián Gurza Lavallo ser, em linhas gerais, muito próximo das elaborações conceituais e teóricas de Oliveira Vianna acerca do Brasil e de sua formação. Por mais que Lavallo privilegie autores posteriores aos anos trinta e não comente as contribuições de Oliveira Vianna para a formação deste “núcleo explicativo”, podemos notar que boa parte dos caracteres dessa ferramenta analítica se alinha com as clássicas interpretações e leituras que Oliveira Vianna cunhou sobre as especificidades da nação brasileira. Tal modo de pensar a realidade e o espaço público nacional, segundo Adrián Gurza Lavallo está explicitamente presente em algumas obras clássicas, tais como, *Casa Grande & Senzala* [1933] e *Raízes do Brasil* [1936]. No entanto, tal tradição de pensamento é tão forte e incisiva que por vezes podemos encontrar sua reprodução de maneira mais ou menos velada em autores que supostamente buscam compreender a vida pública brasileira por um viés diferenciado, são alguns exemplos destes pensadores: Marilena Chauí, Vera da Silva Telles, José de Souza Martins e Teresa Sales.

Dessa forma, Adrián Gurza Lavallo afirma que é de fundamental importância compreender a configuração deste *ethos* tradicional que é

amplamente disseminado nos estudos a respeito da vida pública brasileira, pois, segundo o autor, ele representa “variações de padrões de argumentação mais ou menos semelhantes” (Lavalle 2004, p. 131). Para o pesquisador, apesar de a utilização do *ethos* estar caindo em desuso é fundamental aprendermos o motivo pelo qual durante muitos anos o emprego destes paradigmas foi amplamente feito pelo meio acadêmico, mesmo este já apresentando “décadas de especialização disciplinar”. Uma das primeiras reflexões feita pelo autor liga-se com a ideia de que a permanência deste *ethos* aconteceu de maneira duradoura porque sua primeira forma, a qual se vinculava diretamente com uma concepção ou uma busca pela brasilidade, se “independizou”, ou seja, “terminou por se ‘independentizar’ de seus referenciais originários, isto é, desvincilhou-se das reflexões afirmativas sobre a brasilidade” (Lavalle 2011, p. 133).

A problemática desta desvinculação, para Adrián Gurza Lavalle, está no fato de que o *ethos* passou a ser reproduzido nas análises científicas sobre o espaço público sem que houvesse um questionamento sobre suas origens culturalistas, ou seja, sua origem extremamente vinculada com a busca de uma identidade nacional ou uma brasilidade. Nesse sentido, este aspecto culturalista do *ethos* foi esquecido. No entanto, para o autor, ele nunca deixou de aparecer de maneira oculta ou implícita nas obras de alguns autores que buscaram compreender a vida pública nacional e que criticavam agudamente os primeiros estudos nacionais culturalistas que ratificavam este *ethos*. Lavalle, ao constatar esta desvinculação e, posteriormente, transposição do *ethos* para compreender a especificidade da esfera pública brasileira, nos leva a questionar os motivos pelos quais este modo de pensar a vida pública nacional ainda é pertinente, ou, ainda se faz presente nas pesquisas desenvolvidas no país. Para o autor, o *ethos* passou a assumir uma postura *ad hoc*, ou seja, a cultura brasileira, ou melhor, determinadas características culturais brasileiras, não são mais questionadas ou problematizadas quando se busca compreender o espaço público nacional. O que aconteceu de fato foi a adesão sem crítica de determinados pesquisadores a um núcleo analítico e interpretativo que dava como dada as características culturais, sociais e políticas da sociedade brasileira.

Por via de regra, pressupõe a continuidade mais ou menos universal de certas características como um dado, não como um problema a se elucidado; em consequência, a noção de *ethos* não é reproduzida mediante a construção ou justificação do estatuto basal da cultura na compreensão do espaço público (Lavalle 2004, p. 136).

O *ethos* desvinculado de seus aspectos originários e culturais, na visão de Lavalle, passou a ser reproduzido (de maneira explícita e implícita) em diversos estudos, os quais não se preocupavam com as diferenciações contextuais e temporais de um dado objeto. Isto é, independentemente do local, contexto, especificidades culturais e processos históricos, uma dada explicação embasada neste *ethos* era suficiente para compreender “diversos contextos analíticos.” Após fazer essa constatação, Lavalle faz uma importante revisão em algumas obras sobre o espaço público brasileiro que revelam de maneira mais explícita ou implícita a reprodução do *ethos*¹⁰. Entre os autores contemporâneos que mais explicitamente mantêm o *ethos* como perspectiva analítica, segundo Lavalle, destaca-se Roberto Damatta. Seria este autor que profundamente mantém o *ethos* explicativo na compreensão do Brasil (mistura entre o arcaico e o moderno – herança ibérica, patriarcalismo, familismo e personalismo que gera uma imbricada rede de hierarquias que são esporadicamente acessadas pelos brasileiros – que estruturalmente organiza a sociedade, dificultando assim, um caminho rumo à modernidade nos moldes igualitários, impessoais, etc.). (Damatta 1997).

Adrián Gurza Lavalle também busca compreender a maneira como a disseminação deste *ethos* se deu de modo tão contundente no entendimento da vida pública nacional. O autor afirma que o fato deste *ethos* ser extremamente condizente com uma representação pautada no senso comum é fundamental para compreendermos sua permanência. Na visão deste pesquisador, a dimensão representativa do *ethos* está ligada à uma abordagem diferenciada da historiografia. Segundo ele, a historiografia tem duas formas, a de conhecimento e a de representação. A primeira forma é a acadêmica, a qual segue parâmetros científicos de análise; a segunda, por sua vez, é a forma que possui a característica

¹⁰ Percebemos, através de algumas ponderações que o autor realiza no decorrer de seu texto, que a questão não é deslegitimar a lógica do *ethos* desde que esta esteja de acordo com uma lógica contextual restrita, ou seja, desde que esta seja condizente com a realidade. Todavia, em boa parte de sua exposição, a maneira como o intelectual articula suas ideias nos leva a entender que é essencialmente relevante a superação deste *ethos*.

de buscar uma “unidade de sentido”, homogeneizando os acontecimentos para oferecer um significado mais nítido para o presente: uma simplificação dos processos históricos, isto é, uma “simplificação da temporalidade e dos processos”¹¹.

A superação deste *ethos* é de fundamental importância para que nosso pensamento social e político avance sem cometer “distorções analíticas” na compreensão de um espaço público nacional, o qual agora está imerso numa realidade histórica tão diferenciada daquela existente no momento em que o *ethos* foi realmente concebido (Lavallo 2004). Para superar o *ethos* é necessário analisar sua relação com o próprio objeto que ele pretende explicar, apreendendo dessa forma, as tautologias que ele gera, assim como as várias elucidações pautadas na ausência ou anomalia. A tautologia gerada pelo *ethos* está relacionado ao fato de que ao aplicá-lo a uma série de problemas com a finalidade de compreendê-los ele gera elucidações parecidas (senão iguais) que retroalimentam o próprio *ethos*. Nas palavras do autor:

Identificam-se os comportamentos já pressupostos no próprio *ethos* e de imediato produz-se a *explicação*, sem proveito para *compreensão*, precisamente pela ‘descoberta’ da presença do *ethos* como substratos organizados das relações que definem a vida pública no país (Lavallo 2004, p. 157).

Dessa forma, é relevante, segundo o pesquisador, compreender as explicações pautadas na ausência que são geradas pelo *ethos*, isto é, as explicações que sempre revelam aquilo que determinado objeto de pesquisa ou campo de análise deveria ter, esquecendo assim, de observar de maneira mais atenta as características específicas ou a peculiaridade da lógica interna destes objetos e campos (Lavallo 2004). O procedimento que busca evidenciar a ausência de coisas e questões na explicação de um dado objeto possui uma relação com a noção de

¹¹ Para exemplificar este problema o autor cita duas obras, *Raízes do Brasil* e *Casa Grande & Senzala*. Tais obras, principalmente a de Gilberto Freyre, realizam uma abordagem representacional da história através de dois mecanismos importantes: a simplicidade e a beleza. A simplicidade advém de uma abordagem cultural da história, a qual, segundo o autor, fornece respostas abrangentes e generalizantes que são de fácil percepção e adequação para com a realidade. O segundo mecanismo tem haver com a beleza estilística das reflexões destas obras, que por vezes apresentam análises e explicações da realidade que são quase poéticas. Fato este que é fundamental para que “os traços das idiosincrasias assumam a função de explicações conceituais” (Lavallo 2004, p. 152).

anomalia. De acordo com o autor, no momento em que o espaço público vem sendo caracterizado pela ausência de determinadas características é estipulado uma definição *a priori* do mesmo, ou seja, se postula uma definição primeira que serve para medir o grau de simpatia ou adequação que o espaço público possui com a definição vigente. Nesse sentido, tudo que foge da regra é considerado como anormal. Um exemplo clássico para Adrián Gurza Lavalle é a definição de espaço público dado por Max Weber que ainda impera como parâmetro de análise da vida pública brasileira, gerando assim, a eterna constatação de “que o espaço público não é público”, e escondendo cada vez mais as especificidades do espaço público de nosso país.

Toda a discussão de Lavalle acerca da questão do “núcleo explicativo” e do *ethos* é pautada em uma relevante bibliografia vinculada ao nosso pensamento social e político. Para nós, reside nessa constatação uma problematização: afinal, por que o pesquisador resgata uma dada literatura que trata da indistinção entre o público e o privado e não menciona as contribuições de Oliveira Vianna, o qual, por sua vez, foi um dos primeiros intelectuais brasileiros a tratar desta temática em seus clássicos estudos sobre a formação da sociedade brasileira? Patriarcalismo, patrimonialismo, familismo, privatismo, personalismo, clientelismo e a indistinção entre o público e o privado, para Adrián Gurza Lavalle, são formas problemáticas de compreender o Brasil, ou mais especificamente a vida pública nacional. Tal conjunto de conceitos e noções que informamos acima, ao passo que são articulados e engendrados para explicar o espaço público brasileiro, como vimos, forma um *ethos* ou um *núcleo explicativo*, os quais perpassam e são evidentes em muitas obras clássicas de nosso pensamento social e político. Deve-se ficar claro que no trabalho de Lavalle aqui debatido, apenas algumas obras de Oliveira Vianna são consideradas, as quais são posteriores à obra clássica *Populações Meridionais do Brasil*. O que nos chama a atenção é que boa parte daquilo que Adrián Gurza Lavalle informa como sendo parte constitutiva do *ethos* está explicitamente expresso neste estudo de Oliveira Vianna.

Contudo, Lavalle abre um caminho analítico extremamente importante e questionador para compreendermos os motivos pelos quais a leitura de Oliveira Vianna acerca da formação brasileiro e da impossibilidade de um regime

democrático no Brasil pode ser considerada como possuidora de efetivos limites analíticos. É precisamente esta questão, que articula estes dois blocos já apresentados no artigo, que servirão para edificarmos nossa conclusão. De modo geral, buscaremos responder: a leitura de Oliveira Vianna a respeito da formação brasileira e da impossibilidade de um regime democrático no Brasil se configura como um “núcleo analítico” ou um *ethos* capaz de obscurecer ou, ao contrário, clarear o entendimento da realidade contemporânea do Brasil? As ideias de Oliveira Vianna sobre os caracteres específicos do povo brasileiro ainda funcionam como chave explicativa para entendermos o Brasil e seus dilemas atuais? É possível pensar hoje a democracia como um mero mal entendido no Brasil?

Conclusão

Pensar a explicação e a interpretação de Oliveira Vianna acerca da sociedade brasileira e de sua formação, da mesma forma que dos limites de uma democracia no Brasil, como um *ethos* ou um “núcleo explicativo” de características *ad hoc* é, antes de qualquer coisa, remontar problemas clássicos de metodologia de pesquisa que, por sua vez, perpassam milhares de discussões nas Ciências Sociais brasileiras. Nesse sentido, não só a leitura de Oliveira Vianna, mas qualquer explicação que seja constituída de modo anterior à análise de um dado objeto de pesquisa traduz a preocupação com pressupostos vinculados à objetividade, exterioridade e, principalmente, neutralidade nas Ciências Sociais. Nessa direção, as explicações de Adrián Gurza Lavalle sobre a edificação de um *ethos* explicativo sobre a esfera e a vida pública no Brasil também realoca um debate metodológico clássico.

Se o *ethos* ou “núcleo explicativo” de Oliveira Vianna foi deslocado para uma série de estudos sobre o Brasil é porque essa leitura caracteriza-se como explicação fácil e rápida a respeito da realidade brasileira justamente porque ela já está confeccionada e, por isso, não leva em consideração as especificidades históricas do atual contexto brasileiro ou, diferentemente disso, a mesma ainda conserva em si uma capacidade explicativa que se alinha com as peculiaridades concretas da realidade brasileira? Se o *ethos* é adotado por vários estudos significa

então dizer que determinados pesquisadores e estudiosos brasileiros, tais como os mencionados por Adrián Gurza Lavalle (Marilena Chauí, Vera da Silva Telles, José de Souza Martins e Teresa Sales), possuem, além de um descuido por fazerem o deslocamento de um núcleo explicativo, uma visão reduzida e pobre da realidade histórica brasileira? Por exemplo, patriarcalismo, patrimonialismo, familismo, privatismo, personalismo, clientelismo, coronelismo e a indistinção entre o público e o privado são conceitos e ferramentas analíticas presentes no *ethos* de Oliveira Vianna que explicam muito bem, segundo nossa visão, mecanismos de corrupção que permeiam o Estado e a vida pública brasileira (desde “obstáculos” existentes em nossos processos eleitorais, até a problemática do nepotismo no país). Nesse sentido, é válido indagar: temos hoje ferramentas analítico-conceituais capazes de explicar melhor a corrupção no Brasil do que as que listamos acima?

Em certa medida, os conceitos e as ferramentas analíticas são constituídos e edificados para circular. Levando em consideração essa perspectiva, notamos que as ideias não são fixas e estagnes: elas circulam, são recebidas e por vezes adaptadas e utilizadas como relevantes ferramentas de mudança social. Obviamente, elas fazem imensa referência aos contextos históricos que animaram a sua construção. No entanto, ao mesmo tempo em que Adrián Gurza Lavalle recusa a pertinência de ferramentas analíticas e interpretações clássicas sobre a esfera pública brasileira, o mesmo não faz uma discussão densa sobre o porquê temos hoje tanta dificuldade de criar leituras extremamente inovadoras voltadas para o esclarecimento, por exemplo, dos problemas circunscritos à participação, os quais atualmente fazem referência a nossa democracia¹². Uma boa pista a respeito dessa discussão que Lavalle nos apresenta é a de que os *ethos* e os “núcleos explicativos” não devem ser prontamente desconsiderados. Um exame contextual – o qual poderíamos nomear como “um exame contextual denso” – da realidade ou do período que se pretende analisar e compreender é de fundamental importância

¹² Tal como a dos autores clássicos que estudam esse tema. Afinal, é possível, ou já foi possível, construir no Brasil uma explicação sobre as características de nossa democracia e os dilemas da participação que fosse genuinamente colada com as especificidades históricas de nosso país e que não levasse em consideração nenhum pressuposto analítico dado por autores estrangeiros que não estudam, necessariamente, o Brasil?

para entendermos se algumas ideias e conceitualizações podem ser transpostas e realocadas, revelando assim, sua pertinência analítica e explicativa.

O *ethos* ou os “núcleos explicativos”, por vezes desconsiderados tão prontamente pelas explicações de Adrián Gurza Lavalle, podem fornecer, segundo nossa leitura, algumas contribuições efetivas para o entendimento de um determinado objeto, questão, contexto ou realidade social e política. Com determinadas interpretações e conceitualizações é possível problematizar dinâmicas sociais e políticas hoje existentes que um dia, por vezes, foram vistas como inapropriadas para o Brasil. A democracia, segundo a leitura de Oliveira Vianna, é um exemplo disso. O mais interessante é que essa problematização, no caso da democracia no Brasil, pode ser feita no sentido de assinalar questões assertivas, ainda em progresso, ou, que não funcionaram em nosso país. Assim, vale indagar: a leitura crítica de Oliveira Vianna acerca da democracia no Brasil e seus limites nos auxilia em quê? A retomada dos motivos pelos quais, segundo o intelectual brasileiro, somos incompatíveis com um regime democrático de governo nos ajuda a compreender o quê?

De pronto, levando em consideração o *ethos* cunhado por Oliveira Vianna, podemos problematizar o fato de que temos hoje em nosso país mecanismos legais e engenharias institucionais consideradas altamente modernas que não conseguem aniquilar a apropriação daquilo que é público por grupos e interesses privados, ou ainda, temos hoje formas participativas altamente modernas e inovadoras que não necessariamente promovem a participação (seja no sentido de forjar em nós um espírito participativo, seja no sentido de ser efetivamente representativa, seja no sentido de promover um amplo processo de deliberação). Há uma série de importantes estudos brasileiros que complexificam e colocam em evidência os limites da participação no Brasil em suas diferentes instâncias participativas. Tais estudos não necessariamente utilizam o tão criticado “núcleo explicativo” definido por Lavalle para compor suas leituras, interpretação e análises. Contudo, estes trabalhos nos servem, minimamente, para enxergar a complexidade da esfera pública hoje existente e a sua relevância. Evelina Dagnino (2002), Evelina Dagnino & Luciana Tatagiba (2007), Carlos Brandão (2007) e

Pedro Jacobi (2007), por exemplo, são autores que estabelecem uma “visão crítica da participação”, fugindo assim, de uma perspectiva dita “celebrativa” da mesma, contribuindo, dessa forma, para a compreensão dos limites e das dificuldades encontradas pela participação no Brasil.

Andrea Coewall, Jorge Romano & Alex Shankland (2007), Linda Gondim (1998) e Gleidylucy Oliveira (2011) são autores que trabalham em suas obras com os dilemas da participação em nível local e não abrem mão do uso de canônicos conceitos de nosso pensamento social e político para entender as dinâmicas de dominação nas esferas participativas por eles observadas, isto é, fazem uso de elementos de um “núcleo explicativo” já existente na produção intelectual brasileira. Andrea Coewall, Jorge Romano & Alex Shankland (2007), por exemplo, discutem como pensar a participação, direitos, igualdade e democracia em contextos de patriarcalismo e clientelismo, mostrando o esforço dos atores políticos envolvidos em construir novas relações políticas que ultrapassem esta especificidade cultural. Linda Gondim (1998), por sua vez, tenta estabelecer uma reflexão sobre a mudança na prática política por meio da forma participativa inserida em contextos históricos locais de dominação. Por fim, Gleidylucy Oliveira (2011), em recente dissertação de mestrado, ao passo em que faz uso da noção de *patronagem* mostra como, na realidade da dinâmica política alagoana, há estabelecida uma rede de reciprocidades onde as elites oferecem “benesses” (materiais ou simbólicas) e recebem, em troca, o silêncio reivindicativo (um silêncio paradoxal porque estabelece a “não crítica pública” que garante o acesso aos direitos, não o contrário). Estes estudos nos mostram, dentre outras coisas, a permanência de alguns elementos presentes no tão criticado *ethos* analítico de Adrián Gurza Lavalle.

Para nós, se analisarmos boa parte de nossa engenharia política moderna e nossos mecanismos de participação contemporâneos, tanto para valorizar seus acertos, quanto para criticar seus erros, sem fazer, no entanto, uso de explicações que interroguem o modo como eles foram construídos, ou, o vínculo deles com nossas especificidades culturais, sociais e políticas, teremos explicações rasteiras e incompletas justamente por não conservarem uma profundidade analítica. Para Lavalle, isto é um fato. Contudo, tal profundidade, por sua vez, pode ser alcançada

efetivamente, segundo nossa leitura, com o auxílio de um determinado *ethos* ou “núcleo explicativo”. Tal perspectiva, como tivemos a oportunidade de ver, foge de boa parte das considerações do cientista político brasileiro Lavalle a respeito desta importante questão. Nossa intenção com esses escritos foi justamente compreender como a explicação altamente orgânica de Oliveira Vianna sobre a sociedade brasileira e sua formação, assim como dos limites do regime democrático no Brasil, pode auxiliar no entendimento de caras e recentes questões sobre a democracia em nosso país. Dessa forma, assumimos efetivamente a postura de que um *ethos* ou um “núcleo explicativo”, no caso cunhado por Oliveira Vianna, não necessariamente torna demasiado simples e rápida a explicação e interpretação da realidade política e democrática inerente ao Brasil contemporâneo, pelo contrário, a complexifica.

Bibliografia

BASTOS, É., R. e MORAES, J., Q de (Org.). (1993). *O Pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da UNICAMP.

BOSI, A. (1992). “A escravidão entre dois liberalismos” e “A arqueologia do Estado Providência”. In *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras.

BRANDÃO, C. (2007). *As múltiplas escalas entre o local e o global*. Campinas: UNICAMP.

BRANDÃO, G, M. (2007). *Pensamento Político: Linhagens do Pensamento Político Brasileiro*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores.

CARVALHO, J, M. de. (1991). *A Utopia de Oliveira Viana*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro 7:82-99.

ORNWALL, A.; ROMANO, J O.; SHANKLAND, A.(2007).” Culturas da política, espaços de poder: contextualizando as experiências brasileiras de governança participativa”. In: ROMANO, J.O. at alli (org.). *Olhar crítico sobre participação e cidadania: a construção de uma governança democrática e participativa a partir do local*. S.Paulo/ Rio de Janeiro: Expressão Popular/ Actionaid.

DAGNINO, E.; TATAGIBA, L (Org.).(2007). *Democracia, sociedade civil e participação*. Chapecó: Argos.

DAGNINO, E. (2002). "Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e possibilidades". In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

DAMATTA, R. (1997). *Carnavais, Malandros e Heróis: para uma Sociologia do Dilema Brasileiro*. 6ªEd. Rio de Janeiro: Rocco.

DURKHEIM É.(2002). *As regras do método sociológico*. Trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. 17ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

GONDIM, L. (1998). *Clientelismo e modernidade nas políticas públicas: os "governos das mudanças" no ceará (1987-1994)*. Ijuí: Unijuí.

JACOBI, P.(2000) *Políticas sociais e ampliação da cidadania*. Rio de Janeiro, FGV.

LAVALLE, A. G. (2004). *Vida Pública e Identidade Nacional: Leituras Brasileiras*. São Paulo: Editora GLOBO.

NABUCO, J. *Porque continuo a ser Monarchista*. (1890). (Carta ao Diário do Commercio). Arquivo Fundação Joaquim Nabuco.

OLIVEIRA, G. (2011). *Vozes do silêncio: participação social e deliberação nos nordeste brasileiro*. Dissertação de mestrado (Universidade Federal de Alagoas),. SCHWARZ, R. (2000). "As ideias fora de lugar". In *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas cidades; 34 Letras.

VIANNA, O. (1987). *História social da economia capitalista no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; Niterói, RJ: Eduff (Volume I e II).

VIANNA, O. (1999). *Instituições Políticas Brasileiras (Primeiro e Segundo Volume)*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>>. Acessado em: 20/09/2010.

VIANNA, O.(ANO). *Instituições Políticas Brasileiras (Primeiro Volume)*. 2ªed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora.

VIANNA, O. (1938). *Populações Meridionais do Brasil*. 4ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

VIANNA, O .(2005). *Populações Meridionais do Brasil: Populações Rurais do Centro Sul (Paulistas-Fluminenses-Mineiros)*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>>. Acessado em: 20/09/2010.